
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1968 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

LEI MUNICIPAL N.º 1968 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE JACUÍ.”

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Amigos dos Animais de Jacuí, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 10 de agosto de 2021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.929.825/0001-60, com sede a Rua Sudário de Souza Arantes, nº 104, Bairro Alto da Colina, na cidade de Jacuí/MG, CEP 37965-000.

Art. 2º À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente, sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuí, 23 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7ECBBF0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/12/2022. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>